



Disponibilizado no D.E.: 17/07/2026
Prazo do edital: 04/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível

Praça João Mendes, s/n, Sala 1805 - Bairro: Centro - CEP: 1501900 - Fone: (11) 2171-6505 - Email:
sp1falencias@tjsp.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 4063611-39.2026.8.26.0100/SP

Assunto: Concurso de Credores

AUTOR: MAXX NA SUA CASA LTDA

AUTOR: GP MAXX COMERCIO E SERVICOS LTDA

EDITAL Nº 610012623706

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, ART. 52, § 1º DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GP MAXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E MAXX NA SUA CASA LTDA, PROCESSO Nº 4063611-39.2026.8.26.0100

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, Dr. **JOMAR JUAREZ AMORIM**, informa a todos os interessados e credores que:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 23/04/2026, Evento 06, foi deferido o processamento da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **GP MAXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 46.466.772/0001-14; e **MAXX NA SUA CASA LTDA**, CNPJ nº 17.930.688/0001-01; tendo sido nomeada como Administradora Judicial **AJ MORONI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ nº 58.409.406/0001-02, representada por Ana Beatriz Martucci Nogueira Moroni (OAB/SP 302.966), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2121, conjunto 71, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-907. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://ajmoroni.com.br/processos>).

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram lista de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no *website* da Administradora Judicial (<https://ajmoroni.com.br/processos>) e no Evento 33 Doc. 2, do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados, na forma da Lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 7º, §1º da Lei nº 11.101/05, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes na Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial somente por meio do endereço eletrônico ("e-mail") **aj.gpmaxx@ajmoroni.com.br**. Em relação aos créditos trabalhistas, para eventual divergência ou habilitação é necessário que exista sentença trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado), competindo ao MM. Juízo Trabalhista eventual fixação do valor a ser reservado. Ficam dispensados de habilitação e/ou



Disponibilizado no D.E.: 17/07/2026 Prazo do edital: 04/08/2026
--

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível

divergência os créditos que constarem corretamente do rol apresentado pelas Recuperandas. **Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.** Habilitações apresentadas nos autos digitais não serão consideradas.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aos 30 dias do mês de junho de 2026.

Documento eletrônico assinado por **MAYRA ELISA RODRIGUES SILVA DA MATA, Diretor Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610012623706v3** e do código CRC **91337844**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MAYRA ELISA RODRIGUES SILVA DA MATA

Data e Hora: 16/07/2026, às 14:12:39

4063611-39.2026.8.26.0100

610012623706.V3